



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 004/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o 8º Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 011/2012. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 481.355,90 (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

12	Secretaria Municipal de Obras	
003311 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.3.00.000737	Recursos Convênio MIN.CIDADES/CEF - Pavimentação – Exercício Anterior	84.500,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003312 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.3.00.000750	Recursos Convênio MDA/CAIXA - Construção Pontes 0322666-56 – Exercício Anterior	61.400,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003313 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.3.00.000733	Recursos Convênio MAPA/CEF - Barracão Comunitário - Exercício Anterior	13.914,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003314 12.002	Departamento de Obras	
04.122.04012-087	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.3.00.000746	Recursos Convênio Ministério do Turismo/Caixa - 0295321-00 – Exercício Anterior	5.549,30

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10	Secretaria Municipal de Saúde	
002101 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.10011-053	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
0.3.00.000500	Recursos Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Exercício Anterior	98.000,00
0.1.00.000500	Recursos Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Exercício Corrente	45.000,00

10	Secretaria Municipal de Saúde	
002111 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.10011-053	Contrapartida e Execução de Convênios	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.00.000500	Recursos Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Exercício Corrente	144.887,60

10	Secretaria Municipal de Saúde	
002121 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.10011-054	Equipamentos e Veículos para Saúde Pública	
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
3.3.00.000304	Recursos Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Exercício Anterior	21.105,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00840 04.004	Departamento de Cadastro e Tributação	
04.129.04012-020	Atividades do Dpto de Cadastro e Tributação	
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	7.000,00

utilizada: **Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será

- **Excesso de Arrecadação na fonte 01500, no valor de R\$ 189.887,60, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 284.468,30, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 7.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL–PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

2



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00830 04.004	Departamento de Cadastro e Tributação	
04.129.04012-020	Atividades do Dpto de Cadastro e Tributação	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
0.1.00.000000	Recursos Livres – Exercício Corrente	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 04 de fevereiro de 2013.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal